

especial da quantia de 300.000\$ para reforço da dotação inscrita na alínea s) do n.º 2) do artigo 19.º, capítulo 2.º, do orçamento do segundo dos mencionados Ministérios para o corrente ano económico, destinado a subsidiar a Organização Nacional Mocidade Portuguesa (secção masculina).

Art. 2.º É anulada a importância de 300.000\$ na dotação do n.º 2) do artigo 6.º, capítulo 1.º, do orçamento do Ministério das Finanças para o corrente ano económico.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 11 de Setembro de 1939.— ANTONIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de 18 de Agosto findo, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no corrente ano económico de 1939 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 6.º

Inspeção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas

Despesas com o pessoal:

Artigo 91.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 1) «Ajudas de custo» (para o n.º 2) «Subsídios de marcha»	7.500\$00
--	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Setembro de 1939.— O Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.